



DESPACHO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/CRO/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

Objeto da Despesa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, EM SAQUES E COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS SUAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS
Empresa Que Ofertou a Proposta mais Vantajosa:	BANCO DO BRAISL S/A – CNPJ 00.000.000/0001-91
Condições	CONFORME: <ul style="list-style-type: none">• MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – VER DOCUMENTO ANEXADO;• PROPOSTA DE ADESÃO – VER DOCUMENTO ANEXADO;• MANUAL DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – VER DOCUMENTO ANEXADO;
Vigência Do Contrato:	12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
Base Legal Da Contratação:	ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93

ARACAJU/SE, 02.01.2023.

Anna Tereza A de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE